



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 243/2021 – GP/PMC – DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Que FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4314566 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 706.115.642-20, exercerá o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme dispõe o artigo 10 inciso IX, e artigo 44 inciso I da Lei 346/2018 (Que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional da administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá e dá outras providências) lotado na SEMTRAS/PMC, com exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - As atribuições da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social são: promover a assistência e desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional e aos programas de transferência de renda, relações do trabalho e a geração de emprego e renda de acordo com os princípios éticos e humanísticos, visando o desenvolvimento com justiça social da população do Município e outras atividades correlatas.

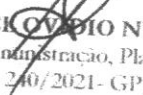
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 01 de Janeiro de 2021.


GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 01 de Janeiro de 2021.


MANOEL OVIDIO NETO
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 240/2021- GP/PMC